

PORTARIA-SEI Nº 41, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Designação de Fiscal de Contrato

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatuto Social da Empresa, e,

CONSIDERANDO, o processo Eletrônico nº 03110004.001767/2022-44, o qual deu origem a Ata de Registro de Preço 02/2022 (15701151);

RESOLVE:

DESIGNAR: O Sr. MOISES DAVI DE SOUZA FILHO, com matrícula nº. como fiscal titular e **Sr. JOÃO MARIA DOS SANTOS**, com matrícula nº 241.850-9, como fiscal substituto, para atuar nas ausências e impedimentos do primeiro designado, acompanhando e fiscalizando as aquisições da CEASA/RN junto a ATA de Registro de Preço 02/2022, oriunda do Pregão eletrônico 04/2022- CPL CEASA/RN contidos nesse processo, junto a Empresa RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ Nº 28.031.958/0001-6. Outorgando-lhe, para tanto, as prerrogativas de acompanhar, fiscalizar, inquirir, analisar processos, observando a formalização processual, ter acesso a todos os documentos nos setores relativos as atas; contatar o fornecedor registrado para esclarecimentos pertinentes à demora da execução dos serviços; procurar a Assessoria Jurídica para notificação do fornecedor registrado em caso de inadimplência; emitir documentos solicitando ou sugerindo providencias.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica

(assinatura eletrônica)

Flávio Morais

Diretor Presidente-CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 17/04/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19667240** e o código CRC **95BCC10F**.